

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE ELETRÔNICA Nº 3006.01/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20260619000142

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de contratação direta de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor/prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a proponente apresentou a proposta mais vantajosa;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária para celebrar o contrato, conforme preconizado no inciso V do artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que a JUSTIFICATIVA apresentada pela Comissão de Contratação que prevê que a Inexigibilidade Eletrônica de Licitação está em conformidade com o Art. 74, I da Lei Federal 14.133 de 1 de abril de 2021, Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;

CONSIDERANDO que o processo de contratação direta foi conduzido em estrita conformidade com o Art. 75, § 3º da Lei nº 14.133/2021, o qual enfatiza a importância de transparência e competitividade através da publicação de avisos em sítio eletrônico oficial do órgão, visando atrair propostas competitivas mesmo em cenários de limitada competição;

CONSIDERANDO que a seleção do fornecedor foi realizada com base numa análise detalhada que confirmou a proposta mais vantajosa para a administração pública, cumprindo os princípios de economicidade, eficiência e adequação às necessidades do órgão, conforme demonstrado pelas justificações robustas e documentação completa apresentadas no processo;

CONSIDERANDO que, apesar da presença de um único proponente, o processo não foi comprometido em sua integridade ou objetividade, assegurando que todas as etapas foram transparentes e que a oferta selecionada estava alinhada com os preços de mercado e os interesses públicos;

CONSIDERANDO que a adjudicação e homologação do contrato estão de acordo com os requisitos legais estabelecidos no inciso VIII do Art. 72 da Lei nº 14.133/2021, que exige a autorização da autoridade competente para a conclusão do processo de contratação;

Nota Técnica

Pesquisa de preços N° 202606240002



Unidade responsável
Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Camocim



Chave de Acesso
ba49c4c0-c181-43ac-8cbf-ea7eac1b1f71



Data da Finalização
25/06/2026



Responsável
Jebson Luiz Maciel



Caso deseje validar os dados desta pesquisa, acesse o seguinte endereço:
http://precodereferencia.m2atecnologia.com.br/validacoes/validar_pesquisa/?codigo=ba49c4c0-c181-43ac-8cbf-ea7eac1b1f71

1- OBJETO DA CONTRATAÇÃO

O objeto da presente contratação é a Fornecimento de energia elétrica no sistema de abastecimento de água, situada na Rua Bernardino de Melo, S/N, Bairro: Bonito, visando atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Camocim..

A presente demanda tem por objeto a contratação do fornecimento de energia elétrica para o sistema de abastecimento de água situado na Rua Bernardino de Melo, S/N, Bairro Bonito, no Município de Camocim/CE, visando possibilitar a instalação e operação de bomba em poço destinado à captação e distribuição de água.

A disponibilização de energia elétrica é requisito indispensável para o funcionamento da bomba que será instalada no poço, equipamento responsável pela captação e recalque da água para o sistema de abastecimento. A ausência desse fornecimento inviabiliza a operação da unidade, comprometendo a oferta regular de água à população atendida.

A contratação justifica-se pela necessidade de garantir a continuidade, eficiência e segurança dos serviços públicos de abastecimento de água, considerados essenciais à saúde pública, ao bem-estar social e à qualidade de vida da população. A instalação da bomba no poço contribuirá para a ampliação e melhoria da capacidade operacional do sistema, assegurando maior regularidade no fornecimento de água e reduzindo riscos de desabastecimento.

Dessa forma, o fornecimento de energia elétrica para a unidade localizada na Rua Bernardino de Melo, S/N, Bairro Bonito, é indispensável para atender às necessidades operacionais do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Camocim – SAAE, garantindo o pleno funcionamento do sistema de abastecimento de água e a adequada prestação dos serviços públicos à comunidade.

II - FONTES CONSULTADAS

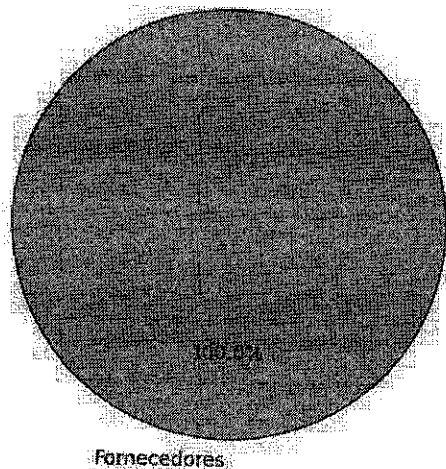
2.1. Parâmetros utilizados na definição do Valor estimado

Para a definição do valor estimado da contratação, foram aplicados os seguintes parâmetros conforme IN SEGES/ME nº 65/2021:

- Artigo 5º, Inciso IV: pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

O gráfico abaixo representa a distribuição dos parâmetros utilizados para definir o valor estimado.

Distribuição dos Parâmetros Utilizados



A análise dos dados permite observar a importância de cada parâmetro na estimativa de preços, oferecendo maior confiabilidade ao processo.

2.2. Justificativa para a não prioridade das consultas aos sistemas oficiais e contratações públicas

Neste caso, não foi possível priorizar as consultas aos sistemas oficiais de preços e contratações públicas similares para a definição do valor estimado, conforme recomendado pelo artigo 5º, §1º, da IN SEGES/ME nº 65/2021. As bases oficiais de preços, como o Painel de Preços e o banco de preços em saúde, não apresentaram informações suficientemente representativas ou atualizadas para o tipo específico de serviço necessário para esta contratação.

Por isso, optou-se por realizar pesquisa direta com fornecedores. As cotações coletadas junto a três fornecedores especializados permitiram a obtenção de um valor atualizado, ajustado às necessidades técnicas e especificidades do objeto. Essa abordagem garantiu que o valor estimado estivesse em conformidade com as condições de mercado e assegurasse a competitividade e exequibilidade das propostas.

2.3. Consulta direta com fornecedores e justificativa para a escolha dos fornecedores

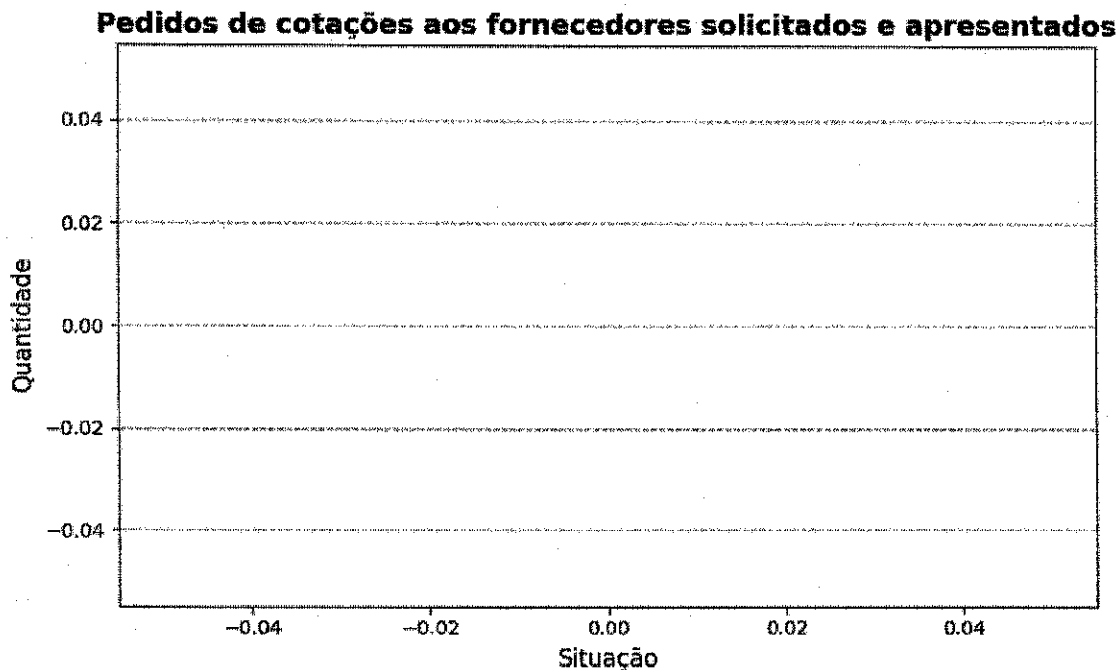
Para garantir um levantamento de preços confiável e atualizado, foram realizadas cotações junto a zero fornecedores especializados no setor. Abaixo estão as informações dos fornecedores consultados, incluindo as datas de envio e resposta, bem como as justificativas para a escolha de cada um:

Fornecedor	Apresentou proposta	Data envio	Data proposta	Justificativa para escolha
------------	---------------------	------------	---------------	----------------------------

Justificativa Adicional:

- A seleção desses fornecedores baseou-se na experiência técnica e na capacidade comprovada de atender ao setor público, assegurando cotações que são representativas e atualizadas.
- Nenhuma empresa forneceu dados consistentes para esta análise.

Este gráfico ilustra a quantidade de pedidos de cotações enviados a fornecedores, destacando quantos apresentaram respostas e quantos não responderam. As categorias incluem cotações enviadas, respondidas e não respondidas, permitindo uma visão clara da adesão dos fornecedores ao levantamento realizado.



2.4. Consideração do mínimo de três cotações

A concessão de três ou mais cotações válidas provenientes de fontes confiáveis e representativas do mercado não foi possível para o item 1. Isso ocorreu devido a fatores que restringiram o benefício da coleta de preços. Essas restrições limitaram o alcance esperado das transações

realizadas, comprometendo a possibilidade de obter o número ideal de cotações.

Diante desse cenário, em conformidade com IN SEGES/ME nº 65/2021, artigo 6º, §5, a definição do valor estimado foi realizada de forma excepcional, com menos de três cotações, devidamente justificada nos autos e submetida à aprovação da autoridade competente.

Essa medida assegura a fundamentação técnica necessária, mantendo o alinhamento com os princípios de economicidade, eficiência e transparência, mesmo em condições especiais.

III - SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS

A tabela a seguir apresenta os preços coletados, discriminando as fontes e evidenciando a diversidade dos dados para uma visão abrangente do mercado.

Item 1 - Fornecimento de energia elétrica no sistema de abastecimento de água, situada na Rua Bernardino de Melo, S/N, Bairro: Bonito, visando atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Camocim.

ESPECIFICAÇÃO:

Fornecimento de energia elétrica no sistema de abastecimento de água, situada na Rua Bernardino de Melo, S/N, Bairro: Bonito, visando atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Camocim.

QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇOS	D. PADRÃO (R\$)	C.V.	REL. MINIMO (R\$)	REL. MAXIMO (R\$)
12,00	Mês	1	0,00	0,00%	800,00	800,00

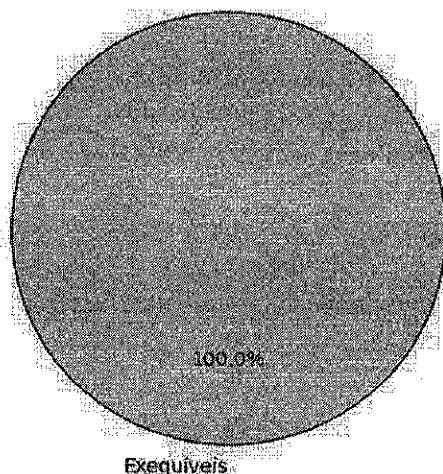
PREÇO	ORÇÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
1,1	--	Comprovante	24/06/2025	800,00

IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO
11456399	07047251000170 - COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA	Exequível

Esta tabela reflete uma análise abrangente dos preços praticados, incluindo fontes governamentais e cotações do setor privado, permitindo uma análise crítica e comparativa dos valores.

O gráfico abaixo representa as classificações gerais dos preços coletados.

Distribuição dos tratamentos de preços coletados



IV - METODOLOGIA PARA OBTENÇÃO DO PREÇO ESTIMADO

4.1. Justificativa para o uso de um único método

Para a obtenção do preço estimado, foi aplicado exclusivamente o método de **média aritmética** em toda a pesquisa. Esse método foi escolhido como o mais adequado para estimar o valor dos itens, considerando a homogeneidade das cotações obtidas e a consistência das variações entre os valores.

- **Média aritmética:** Optou-se pela média aritmética para assegurar um valor representativo e equilibrado para todos os itens, dado que as cotações apresentaram variação moderada. A média proporciona uma visão centralizada do mercado e evita distorções causadas por valores isoladamente altos ou baixos.

A aplicação de um único método trouxe uniformidade à pesquisa, garantindo uma estimativa confiável e adequada para todos os itens, cumprindo com os princípios de eficiência e economicidade.

V - MEMÓRIA DE CÁLCULO E CONCLUSÃO

5.1. Memória de cálculo

ITEM	QUANTIDADE	METODOLOGIA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1 - Fornecimento de energia elétrica no sistema de abastecimento de água, situada na Rua Bernardino de Melo, S/N, Bairro: Bonito, visando atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Camocim.	12,0	Média	800,00	9.600,00

5.2. Conclusão

O preço estimado para a contratação é de R\$ 9.600,00 (nove mil, seiscentos reais).

Esse valor, resultado de uma pesquisa de mercado ampla e criteriosa, reflete uma estimativa alinhada com as práticas atuais do setor e assegura que o processo licitatório seja fundamentado em valores justos e realistas.

Certifica-se, assim, que o preço estimado atende aos requisitos de vantajosidade e economicidade exigidos pela Administração, promovendo uma contratação pública eficiente e em conformidade com o interesse público.

VI - IDENTIFICAÇÃO DOS AGENTES RESPONSÁVEIS PELA PESQUISA DE PREÇOS

6.1. A presente pesquisa de preços foi conduzida por: Jebson Luiz Maciel, matrícula nº None.

Camocim, 25 de junho de 2026

JEBSON LUIZ
MACIEL:0180
7321371

Assinado de forma digital por
JEBSON LUIZ MACIEL:01807321371
DN: c=BIL, ou=CP, email=, ou=Certificado Digital PF A3,
ou=4728095000176, ou=AC
Singular12 Multipla, cn=JEBSON
LUIZ MACIEL:01807321371

Jebson Luiz Maciel
RESPONSÁVEL PELA PESQUISA DE PREÇOS